

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Avenida Governador José Malcher, 1131, - Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66055-260 Telefone: (61) 2024-6248 - (91) 3222-7235; 3222-7280 - http://www.iphan.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01492.000443/2020-21

Unidade: 343002

1º TERMO ADITIVO AO TED 2-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN E A UFPA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E REPRESENTANTES

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA

ONES DO ORSAO OG EMINISTE PROPURENTE: GINVERSIGNOE FEDERAL DO PARA-OFFA
(ENDERGCO: RIUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, GUAMÁ, BELÉM/PA
UNIDADE GESTORA: 133063 - GESTÃO: 15230
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO PROPONENTE: EMMANUEL ZAGURY TOURINHO - CPF: 153.515.992-87 - RG: 1544266 - E-MAIL: tourinho@ufpa.br

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ- IPHAN/PA

CNP: 26.474.056/0003-33 RNDEREÇO: AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 1131, NAZARÉ, BELÉM/PA UNIDADE GESTORA: 343002 - GESTÄO: 40401 REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO CONCEDENTE: REBECA FERREIRA RIBEIRO - CPF: 020.587.652-81 - RG - 5062026 E-MAIL: rebeca: Tabelro@iphan.gov.br

LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto 10.426/2020, e na Instrução normativa IPHAN nº 02/2020

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Superintendência no Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará, processo SEI 01492.000443/2020-21, cujo objeto é "Inventário Nacional de Referências Culturais da Marujada (INRC Marujada): Marujada de São Benedito em Bragança (PA) - Etapa audiovisual.".

A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada se dá conforme Despacho COADM 29, SEI 2508560, para sanar erro formal.

A vigência do presente TED passa a vigorar de 30/12/20 a 30/07/2022. O Plano de Trabalho Simplificado fica alterado, consequentemente, quanto ao termo final de seu Cronograma de Execução Físico-Financeiro

ENCERRAMENTO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada 2-2020, celebrado entre o IPHAN/PA e a UFPA

Depresente Termo é assinado eletronicamente pelas partes acima identificadas, com fundamento no artigos 13 e 14 do Decreto 10.426/2020, e seu extrato será publicado no sitio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias em 20 dias contado da data da assinatura.

seil





tenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 2513482 e o código CRC 114F52D9

Referência: Processo nº 01492.000443/2020-21

05/03/2021 15:21 1 of 1